



Comprovante de Publicação

Nº: **35366**

Data/Hora Veiculação: **07/04/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.085/2017**

Assunto: **REVOGAÇÃO DA LEI Nº 752/1990 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO À ENTIDADE FILANTRÓPICA LAR BATISTA PARANAENSE**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA EXPRESSAMENTE REVOGADA A LEI MUNICIPAL Nº 752, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA À ENTIDADE FILANTRÓPICA LAR BATISTA PARANAENSE, POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 752/1990.**

Identificação:

1332/2017

Data Publicação :

10/04/2017

Completo

LEI Nº 3.085/2017 Súmula: ?Revoga a Lei Municipal 752/1990, e dá outras providências?. nº A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 752, de 27 de dezembro de 1990, que autorizou a concessão do imóvel de propriedade do Município de Araucária à entidade Filantrópica Lar Batista Paranaense, por descumprimento do termo do art. 3º da Lei Municipal nº 752/1990. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de abril de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7644/2014 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.04.07 11:21:59 -03'00'